



## ANEXO II

### RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

#### 1. Anuência Prévia Ambiental – APRA ou Anuência Prévia Ambiental de Unidades de Conservação – APRUC

1. Requerimento de Anuência;
2. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
3. Cópia do RG e do CPF do representante legal;
4. Guia de recolhimento da Taxa de Licenciamento Ambiental paga, cujo valor será fornecido pela SEMMA, com autorização de Protocolo;
5. Comprovante de Cadastro Ambiental junto a SEMMA.
6. Croqui de acesso evidenciando os pontos de referências;
7. Planta da área total do empreendimento, com polígono evidenciando os vértices, georreferenciados em DATUM WGS84.

#### 2. Licença Prévia – LP

1. Requerimento de Licença Ambiental assinado;
2. Formulário de Enquadramento da Atividade;
3. Sistema de Informação e Diagnóstico – SID devidamente preenchido conforme atividade;
4. Termo de Responsabilidade Ambiental – TRA;
5. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
6. Cópia autenticada do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal;
7. Cópia autenticada da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada;
8. Cópia autenticada de documento comprobatório de propriedade ou locação do imóvel;



9. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda;
10. Projetos pertinentes à Atividade a ser Licenciada;
11. Cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para cada projeto específico;
12. Comprovante de Cadastro Ambiental junto a SEMMA;
13. Guia de recolhimento da Taxa de Licenciamento Ambiental paga, cujo valor será fornecido pela SEMMA, com autorização de Protocolo;
14. Original ou cópia autenticada da **folha da publicação, no Diário Oficial do Estado - DIO e em Jornal local ou de grande circulação, do requerimento** da respectiva licença - **Prazo 15 (quinze) dias** após protocolar os documentos junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco (**o processo será encaminhado para análise somente após a entrega da publicação no setor de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra de São Francisco**);
15. *No caso de supressão de vegetação, Anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF).*

### 3. Licença de Instalação – LI

1. Requerimento de Licença Ambiental assinado;
2. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda;
3. Projetos pertinentes a Atividade a ser Licenciada;
4. Cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para cada projeto específico;
5. Cópia da LP expedida pela SEMMA;
6. Guia de recolhimento da Taxa de Licenciamento Ambiental paga, cujo valor será fornecido pela SEMMA, com autorização de Protocolo;
7. Original ou cópia autenticada da folha da **publicação, no Diário Oficial do Estado - DIO e em Jornal local ou de grande circulação, do requerimento** da respectiva licença - **Prazo 15 (quinze) dias** após protocolar os documentos junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco (**o processo será encaminhado para análise somente após a entrega da publicação no setor de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra de São Francisco**).



#### 4. Licença de Operação – LO

1. Requerimento de Licença Ambiental assinado;
2. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda;
3. Cópia da **LP** e **LI** expedida pela SEMMA;
4. Certidão de Vistoria de Regularização do Corpo de Bombeiros, quando exigível;
5. Guia de recolhimento da Taxa de Licenciamento Ambiental paga, cujo valor será fornecido pela SEMMA, com autorização de Protocolo;
6. Original ou cópia autenticada da folha da **publicação, no Diário Oficial do Estado - DIO** e em **Jornal local ou de grande circulação**, do requerimento da respectiva licença - **Prazo 15 (quinze) dias** após protocolar os documentos junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco **(o processo será encaminhado para análise somente após a entrega da publicação no setor de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra de São Francisco).**

#### 5. Licença Ambiental de Regularização – LAR / Licença Única – LU / Licença Simplificada – LS.

1. Requerimento de Licença Ambiental assinado;
2. Formulário de Enquadramento da Atividade;
3. Sistema de Informação e Diagnóstico – SID devidamente preenchido conforme atividade;
4. Termo de Responsabilidade Ambiental – TRA;
5. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
6. Cópia autenticada do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal;
7. Cópia autenticada da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada;
8. Cópia autenticada de documento comprobatório de propriedade ou locação do imóvel;
9. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria Municipal da



Fazenda;

10. Projetos pertinentes à Atividade a ser Licenciada;
11. Cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para cada projeto específico;
12. Comprovante de Cadastro Ambiental junto a SEMMA.
13. Guia de recolhimento da Taxa de Licenciamento Ambiental paga, cujo valor será fornecido pela SEMMA, com autorização de Protocolo;
14. Original ou cópia autenticada da folha da **publicação, no Diário Oficial do Estado – DIO e em Jornal local ou de grande circulação, do requerimento** da respectiva licença - **Prazo 15 (quinze) dias** após protocolar os documentos junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco (**o processo será encaminhado para análise somente após a entrega da publicação no setor de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra de São Francisco**);
15. *No caso de supressão de vegetação, Anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF).*

#### **6. Autorização Ambiental – AA**

1. Requerimento de Autorização Ambiental;
2. Sistema de Informação e Diagnóstico – SID devidamente preenchido conforme atividade;
3. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
4. Cópia do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal;
5. Cópia autenticada de documento comprobatório de propriedade ou locação do imóvel;
6. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda
7. Comprovante de Cadastro Ambiental junto a SEMMA;
8. Guia de recolhimento da Taxa de Licenciamento Ambiental paga, cujo valor será fornecido pela SEMMA, com autorização de Protocolo;
9. *No caso de supressão de vegetação, Anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF).*



## 7. Dispensa de Licenciamento Ambiental

1. Requerimento de Dispensa de Licenciamento Ambiental;
2. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
3. Cópia do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. No requerimento de qualquer modalidade, deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- Nome ou razão social do empreendimento;
- Ramo da atividade;
- Endereço (Rua/Av., Número, Bairro, Telefone, Fax e E-mail);
- CNPJ ou CPF, conforme o caso.

2. Só poderá ser protocolizado o requerimento acompanhado da respectiva documentação listada para cada tipo de licença.